



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2175/2010

SÚMULA: Acrescenta cargos no Anexo I da Lei Municipal nº. 1.922/2009, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários para os servidores públicos municipais integrantes dos grupos ocupacionais básico, médio-técnico e superior do Município de Jaguariaíva.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº. 1.922/2009 passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes cargos, a que se refere a tabela abaixo:

Cargo	Carga Horária	Quadro
Borracheiro	40 horas	Permanente
Funileiro	40 horas	Permanente
Coletor de Informações	40 horas	Permanente
Oficial de manutenção	40 horas	Permanente
Sonoplasta	40 horas	Permanente

Art. 2º - O Anexo II – Tabela de Vagas, da Lei Municipal nº. 1.922/2009 passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes cargos e vagas, a que se refere a tabela abaixo:

Cargo	Quadro	Vagas
Borracheiro	Permanente	01
Funileiro	Permanente	01
Coletor de Informações	Permanente	13
Oficial de manutenção	Permanente	04
Sonoplasta	Permanente	01
Cozinheira/merendeira	Permanente	03
Produção de Rádio	Permanente	01
Professor em Artes Plásticas	Permanente	01
Técnico em Informática	Permanente	01



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - O Anexo III – Descrição de Cargos, da Lei Municipal nº. 1.922/2009 passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes cargos, a que se refere a tabela abaixo:

Cargo	Descrição detalhada	Vencimentos
Borracheiro	Compreende as atribuições de desmontar a roda dos veículos, retirando o pneu e a câmara danificada com auxílio de instrumentos específicos. Analisa o estado em que a câmara e/ou pneu se encontram e verifica o tipo de conserto necessário, cuja observação e análise é feita enchendo com ar os pneus sem câmaras, antes de retirar as rodas, a câmara, esta enchida com ar é colocada em um tanque com água que permite melhor observação da avaria. Limpa o local a ser reparado com a escova rotativa, quando limpo é colado usando cola de borracha líquida no local em cima da qual é colocada a mancha de borracha de acordo com o tamanho do furo ou corte apresentado. Enche a câmara do pneu, utilizando um compressor de ar, para dilatar sua superfície. Imerge em água a câmara de ar servindo-se de recipiente apropriado e atentando na formação de bolhas, para localizar os furos existentes. Marca na câmara os furos indicados pelas bolhas de ar, fazendo riscos com giz ou outro material adequado, para orientar o reparo. Veda os furos encontrados na câmara de ar, utilizando materiais adesivos, para impedir a saída do ar. Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho. Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	R\$ 1.000,00
Funileiro	Analisa o veículo a ser reparado, realiza o desmonte e providencia materiais, equipamentos, ferramentas e condições necessárias para os serviços de funilaria e pintura. Confecciona peças simples para pequenos reparos. Pinta e monta o veículo. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	R\$ 1.000,00
Coletor de Informações	O coletor de informações será o profissional responsável pelo levantamento de dados e informações nas diversas áreas da Prefeitura no tocante ao fluxo de informações, rotinas de trabalhos, desenvolvimento das atividades dos diversos cargos, para suporte do projeto de desburocratização e melhoria na qualidade do trabalho público.	R\$ 809,25
Oficial de manutenção	Executar serviços de alvenaria, manutenção elétrica, hidráulica, marcenaria e pintura em construção civil, construindo alicerces, levantando e emboçando paredes, preparando armações de ferro e base de cimento para assentamento de pias, grades, muro, caixa d'água, fossas, efetuando a manutenção elétrica e eletromecânica medindo amperagem, voltagem, continuidade em circuitos, equipamentos e subestação de baixa tensão, instalar quadros de luz e fora, ramais de fios e	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

	cabos de alimentos para circuitos de iluminação, tomadas e condicionadores de ar, preparar circuitos de proteção, reparar instalação hidráulica, desentupindo ou consertando canos de água, instalações sanitárias, ralos, reparando registros e peças, realizando confecção, conserto, reforma restauração e conservação de móveis, bancadas e outros utensílios, baseando-se em desenhos ou modelos, pintar paredes, aparelhos, móveis, portas, janelas, grades, basculantes, preparando as superfícies a serem pintadas, utilizando materiais e instrumentos de trabalho adequados para atender as necessidades, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	
Sonoplasta	Atividades desenvolvidas em emissoras de rádio, emissoras de TV aberta e/ou fechada, operação de estúdio, utilizando softwares específicos de sonoplastia, criação, arquivo de músicas e sons desenvolver técnicas de sonorização de programas, realização de efeitos especiais e fundos sonoros para apoio à produção ou direção de programas de rádio, televisão, cinema, espetáculos teatrais e musicais	R\$ 1.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 27 de Maio de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito